

**DES AEJ 156/2025**

Complementa-se o DES AEJ 152/2025, relacionado ao evento “**Café, Direito e Literatura**”, a ocorrer no dia **24 de outubro de 2025, das 14h às 17h**, na modalidade presencial, no auditório da Escola Judicial (Av. Vicente Machado, 147, Curitiba-PR), com carga horária de 3 horas, nos seguintes termos:

1. O evento terá como tema “**Nietzsche, filósofo da suspeita**”, mesmo título de livro da Professora Scarlett Zerbetto Marton publicado pela Editora Autêntica em 2024.
2. Além da professora mencionada no item acima, também atuarão como instrutoras(es): **Bortolo Valle** (Professor da Faculdade Vicentina - FAVI. Especialista em Filosofia da Educação e em Didática do Ensino Superior pela PUC-PR. Mestre em Filosofia e Doutor em Comunicação e Semiótica pela PUC-SP); e **Angela Couto Machado Fonseca** (Professora da UFPR. Mestre em Filosofia Moderna e Contemporânea e Doutora em Filosofia do Direito pela UFPR. Concluiu curso de aperfeiçoamento em Epistemologia Moderna e Contemporânea no departamento de Filosofia da Università degli Studi di Firenze).
3. Serão disponibilizadas 40 vagas para magistradas(os) e 50 vagas para servidoras(es), havendo possibilidade de remanejamento, de acordo com a procura.

As inscrições serão disponibilizadas no sistema SISEJud das 12h do dia **15 de outubro** até às 23h55min de **23 de outubro**.

Magistradas(os) e servidoras(es) aposentadas(os) devem solicitar a inscrição pelo e-mail [escolajudicial@trt9.jus.br](mailto:escolajudicial@trt9.jus.br), informando o evento, nome completo e cargo.

4. O tema da ação, voltada à formação e à capacitação, está abrangido pela tabela de competências da magistratura do trabalho constante no anexo 6 da Resolução ENAMAT nº 28/2022, no seguinte ponto:

- Eixo: “Eticidade”;
- Subeixo 2.2: “Justiça”;

Competência: “Atuar com conhecimento sobre os grandes dilemas éticos, concretos e políticos da contemporaneidade”;

O tema também contempla as áreas de interesse da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, enquanto integrante do Poder Judiciário da União, nos termos do artigo 6º da Resolução CSJT nº 196/2017.

Dessa forma, autoriza-se a averbação da carga horária para fins de atividade formativa e de adicional de qualificação, mediante registro de presença realização de atividade avaliativa no ambiente virtual da Escola Judicial até o dia **3 de novembro**.

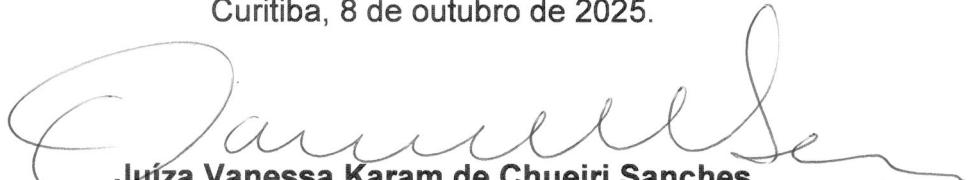
5. Autorizam-se, por determinação da Exma. Diretora da Escola Judicial, Desembargadora Ana Carolina Zaina, as seguintes despesas:
  - a) Em relação à professora **Scarlett Zerbetto Marton**, além da aquisição de passagens aéreas já determinada no DES AEJ 152/2025, contratação no montante de R\$ 10.678,39 (dez mil seiscentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos), que engloba as despesas relacionadas à participação da contratada, tais como honorários pela instrutoria, hospedagem e alimentação.  
Os tributos incidentes deverão ser recolhidos pela contratante, incluindo a cota patronal previdenciária sobre o valor da contratação;
  - b) Em relação ao instrutor **Bortolo Valle** e à instrutora **Angela Couto Machado Fonseca**, contratação de três horas para cada, observando-se a tabela de pagamento de instrutoria da ENAMAT; e
  - c) oferecimento de coffee break para público estimado de 50 pessoas.

As despesas serão custeadas com a verba EJ – FAM.

**Determinam-se as providências:**

- a) **registro** do curso no sistema SISEjud para abertura de inscrições e realização do controle de frequência;
- b) **realização** dos chamados técnicos necessários (sonorização, segurança, ASCOM, service desk, copa, entre outros);
- c) **custeio** da contratação e demais despesas, conforme item 5 deste despacho.
- d) **disponibilização** da atividade avaliativa no ambiente virtual da Escola Judicial, de preenchimento obrigatório para magistradas(os) e servidoras(es);
- e) **averbação** da ação para fins de atividade formativa e de adicional de qualificação, observados os requisitos de aproveitamento; e
- f) **publicação** das informações do evento nos meios de comunicação da Escola Judicial;

Curitiba, 8 de outubro de 2025.



**Juíza Vanessa Karam de Chueiri Sanches**  
Coordenadora da Escola Judicial - TRT 9<sup>a</sup> Região